

LEI Nº 289/91

Outorga título de Cidadão Honorífico
ao Médico :Geraldo Gomes de Azevêdo.


O PRAEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., faço saber que a
Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão mirai-
mense ao Médico, Geraldo Gomes de Azevêdo.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo obrigado a elabo-
ração do Diploma de honra que distingue o ilustre Médico como ci-
dadão do Município de Miraima-Ce.,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., aos 17
de Dezembro de 1991.


ANTONIO EDUARDO BRAGA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL